DECRETRO LEGISLATIVO Nº 010/2023

EMENTA: ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CEDRO/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO, Estado de Pernambuco, Vereador Miguel Inocêncio Leite, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que em 02 de novembro (quinta-feira) é comemorado o dia de finados, sendo feriado nacional;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 20 de 30 de outubro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADO ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Cedro/PE, no 03 de novembro de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cedro/PE, 31 de outubro de 2023.

MIGUEL INOCÊNCIO LEITE
PRESIDENTE